CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 461/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A REALIZAÇÃO, DIRETAMENTE OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO AO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA VIA, DA REPINTURA DAS FAIXAS E DA REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RODOVIA JOÃO COLOMBO, QUE LIGA ARIRANHA E PINDORAMA**, com o objetivo de restabelecer a adequada visibilidade das marcações viárias e proporcionar maior segurança aos condutores que utilizam o referido trajeto.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO a sinalização horizontal exerce função essencial de orientação, disciplina e segurança, sobretudo em trechos rodoviários e de ligação entre municípios;

CONSIDERANDO o desgaste das faixas compromete a percepção dos limites da pista, das áreas de ultrapassagem, dos cruzamentos e de outras referências importantes para a condução segura;

CONSIDERANDO a boa visibilidade da sinalização se torna ainda mais relevante no período noturno, em condições de chuva ou de baixa visibilidade;

CONSIDERANDO a manutenção preventiva das marcações viárias contribui para reduzir riscos de acidentes e aprimorar a fluidez do trânsito;

CONSIDERANDO caso o trecho não esteja sob responsabilidade direta do Município, mostra-se pertinente que o Poder Executivo formalize pedido ao órgão ou ente competente, acompanhando as providências;

CONSIDERANDO, ainda, que a medida ora indicada atende ao interesse público e merece análise prioritária pelos setores competentes, considerando seus potenciais benefícios à coletividade;

Diante do exposto, apresenta-se a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise técnica e a adoção das providências necessárias para que seja providenciada, diretamente ou por meio de gestão junto ao órgão competente, a repintura das faixas e a revitalização da sinalização horizontal do trecho entre Ariranha e Pindorama, priorizando a segurança dos usuários da via.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 19 de outubro de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA